Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1380
Em 19 / 8 / 07
Servidor - Matrícula 098

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2007

Cria a Unidade de Comunicação Administrativa da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 25 da Lei Orgânica Municipal Orgânica Municipal, *Resolve*:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal, a Unidade de Comunicação Administrativa -UCA, vinculada à Secretaria Geral administrativa e conexão permanente com o Órgão de Protocolo e Arquivo Geral.

Art. 2º A função da Unidade de Comunicação Administrativa é de cuidar da elaboração, organização, controle e encaminhamento das proposições, atos, ofícios, memorando, circulares e demais expedientes, e providenciar as publicações dos atos expedidos pela Câmara, respeitadas as normas estabelecidas pela Resolução nº 10/2006.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela administração dos serviços produzidos pela Unidade de Comunicação administrativa, serão designados pelo Presidente da Câmara, por meio de Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
1º Secretário